DECRETO Nº2.067 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.333, de 15 de dezembro de 2015, um crédito adicional suplementar, no valor de R$24.921,80 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.04 – Secretaria Municipal de Administração
02.04.01 – Administração Geral
04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
F-55
3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação.....R$ 728,00

02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.03 – Educação Pré Escolar
12.365.0004.2028 – Manutenção da Pré-Escola
F-103
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 3.533,20

02.07.04 – Ensino Fundamental
12.361.0004.2029 – Manutenção do Ensino Fundamental
F-111
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 4.912,32

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo.Mun. de Saúde
02.12.05 – Transporte de Pacientes
10.302.0012.2054 – Manutenção do Transporte de Pacientes - TFD
F-305
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 3.673,09

02.12.08 – Programa de Vigilância Sanitária
10.304.0014.2057 – Man.do Progr.de Vigilância Sanitária
F-337
3.1.90.04.00 – Material de Consumo.....R$12.075,19
TOTAL.....R$24.921,80

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial das fontes de recursos do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.13 – Sec.Mun.de Desenv., Ind., Comércio e Esporte
02.13.03 – Manutenção do Esporte e Lazer
27.812.0015.2038 – Manutenção do Esporte e Lazer
F-371
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$13.600,00

02.14 – Sec.Mun.Meio Ambiente, Agropec., Agric.e Apoio às Associações
02.1.03 – Manutenção da Agropecuária e Agricultura
20.602.0015.2061 – Manutenção Agropecuária e Agricultura
F-398
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$11.321,80
TOTAL.....R$24.921,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 16 dezembro de 2016.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I